



**Prefeitura Municipal de Valença – Governo
Presente informa:**

A emissão do Cartão do SUS na Prefeitura passa a ser realizada, a partir do dia 09 de março, no horário das 8h às 12h.

Informamos também que, a partir de abril, a emissão do Cartão do SUS será feita diretamente nas unidades de saúde de cada bairro (postos de saúde), facilitando o acesso e o atendimento à população.

**Prefeitura Municipal de Valença – Governo
Presente. ✓**



**PODER EXECUTIVO**

SAULO DE TARSO PEREIRA CORREA DA SILVA
Prefeito

AILTON GERALDO BATISTA DA SILVA
Vice Prefeito

CHEFE DE GABINETE: Shirlei das Graças Soares
gabinete@valenca.rj.gov.br Ramal: 3001

PROCURADORIA GERAL: Pedro Henrique Augusto Corrêa da Silva
pgm@valenca.rj.gov.br Ramal: 3034

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: -
pmv.asscom@gmail.com Ramal: 3054

SUBPREFEITURAS

BARÃO DE JUPARANÃ: Jeam Carlos Pereira da Silva
Ramal: 3060

SANTA ISABEL: Irma Pereira Farias
Ramal: 3059

PENTAGNA: Adilson dos Santos
Ramal: 3057

PARAPEÚNA: Maria Aparecida da Silva Cunha de Souza
Ramal: 3058

CONSERVATÓRIA: Joffer de Aguiar Rios
Ramal: 3056

GUARDA MUNICIPAL

COMANDANTE: Gustavo Schirm
Telefone: 156 - Ramal 3183
Endereço: Rua Osvaldo Terra, 108 - Centro - Valença/RJ

PREVI - VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO: Juarez de Souza Gomes
Telefone: -
Endereço: Travessa Fonseca, 112 - Centro - Valença/RJ

Conselho Municipal de Previdência
conselhoprevivalenca@gmail.com

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
Endereço: Pça XV de Novembro, 676 - Centro - Valença - RJ
Telefone: (24) 2453-3777

PRESIDENTE: Eduardo Lima Santana de Ávila
VICE-PRESIDENTE: Thiago Ribeiro Mac Gregor
1º SECRETÁRIO: José Amauri Ferreira Lima
2º SECRETÁRIO: Fabrício Silva Machado

UFIVA - R\$ 116,00

de acordo com o Decreto 230 de 10/11/2025 publicado no Boletim Oficial edição 2.009 de 19/11/2025, pág. 13.

UFIR/RJ - R\$ 4.960,4

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 849/2025 de 23/12/2025 publicada no D.O.E. de 26.12.2025, pág. 15.

SECRETARIAS MUNICIPAIS**CENTRO ADMINISTRATIVO**

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro
Te.: 24 3524-0050

• **GOVERNO:** Severino Ananias Dias Filho
segov@valenca.rj.gov.br Ramal 3005 / 3007

• **CONTROLE INTERNO:** Eduardo Vicente de Assis
smci@valenca.rj.gov.br Ramal 3032

• **PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Wallace Serafim Pavão
smppg@valenca.rj.gov.br Ramal 3009

• **FAZENDA:** Denise de Jesus Silva Souza
smf@valenca.rj.gov.br Ramal 3022

• **OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO:** Carlos José Ramos de Jesus
smopu@valenca.rj.gov.br Ramal 3029

• **SAÚDE:** Rafael de Oliveira Tavares
sms@valenca.rj.gov.br Ramal: 3040

• **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS:** Haroldo Cruz Filho
smdeics@valenca.rj.gov.br Ramal: 3163

FORA DO CENTRO ADMINISTRATIVO

• **EDUCAÇÃO:** Renata Andrade Leite
Av. Nilo Peçanha, 506 - Centro
sme@valenca.rj.gov.br Ramal 3108

• **ASSISTÊNCIA, ESPORTE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL:**
Bernardo Souza Machado
R. Comendador Araújo Leite, nº 373, Centro
smaees@valenca.rj.gov.br Ramal 3167

• **CULTURA E TURISMO:** Antonio Carlos da Silva
R. Cel Leite Pinto - 105 - Centro
smct@valenca.rj.gov.br Ramal 3152

• **AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA:** Pedro Paulo Magalhães Graça
R. Vito Pentagna, 1012 - Benfica
smapp@valenca.rj.gov.br Ramal 3154

• **SERVIÇOS PÚBLICOS:** Paulo Cesar Pereira de Souza
R. Vito Pentagna, 1012 - Benfica
smssp@valenca.rj.gov.br Ramal 3159

• **MEIO AMBIENTE:** Ailton Geraldo Batista da Silva (*designado*)
R. Dom André Arcoverde, 228 - Centro
smma@valenca.rj.gov.br Ramal 3156

• **ORDEM PÚBLICA, DEFESA CIVIL E TRANSPORTE:**
Paulo Victor Guimarães Ferreira
R. 27 de Novembro, 1100, casa 6, João Dias
smop@valenca.rj.gov.br Ramal 3183





ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

TERMO: 252/SME/2026

PROCESSO: 26199/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E IPIABAS TRANSPORTES E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 352/SME/2025 QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, ROTA 03, GARANTINDO IGUALDADE DE CONDIÇÕES PARA O ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS, NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE VALENÇA/RJ.

PRAZO: 10 DE FEVEREIRO DE 2026 A 09 DE FEVEREIRO DE 2027.

DATA: 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

TERMO: 252A/SME/2026

PROCESSO: 26199/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E IPIABAS TRANSPORTES E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 359/SME/2025 QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, ROTA 34, GARANTINDO IGUALDADE DE CONDIÇÕES PARA O ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS, NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE VALENÇA/RJ.

PRAZO: 10 DE FEVEREIRO DE 2026 A 09 DE FEVEREIRO DE 2027.

DATA: 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

TERMO: 253/SME/2026

PROCESSO: 26199/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E IPIABAS TRANSPORTES E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 356/SME/2025 QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, ROTA 14, GARANTINDO IGUALDADE DE CONDIÇÕES PARA O ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS, NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE VALENÇA/RJ.

PRAZO: 10 DE FEVEREIRO DE 2026 A 09 DE FEVEREIRO DE 2027.

DATA: 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

TERMO: 249/SME/2026

PROCESSO: 26199/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E TRANSPORTADORA TURÍSTICA TECNOVAN LTDA (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 353/SME/2025 QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, ROTA 03, GARANTINDO IGUALDADE DE CONDIÇÕES PARA O ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS, NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE VALENÇA/RJ.

PRAZO: 10 DE FEVEREIRO DE 2026 A 09 DE FEVEREIRO DE 2027.

DATA: 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

TERMO: 250/SME/2026

PROCESSO: 26199/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E TRANSPORTADORA TURÍSTICA TECNOVAN LTDA (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 354/SME/2025 QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, ROTA 04, GARANTINDO IGUALDADE DE CONDIÇÕES PARA O ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS, NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE VALENÇA/RJ.

PRAZO: 10 DE FEVEREIRO DE 2026 A 09 DE FEVEREIRO DE 2027.

DATA: 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

TERMO: 223/SME/2026

PROCESSO: 26199/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E TRANSPORTADORA TURÍSTICA TECNOVAN LTDA (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 366/SME/2025 QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, ROTA 25, GARANTINDO IGUALDADE DE CONDIÇÕES PARA O ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS, NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE VALENÇA/RJ.

PRAZO: 10 DE FEVEREIRO DE 2026 A 09 DE FEVEREIRO DE 2027.

DATA: 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

TERMO: 224/SME/2026

PROCESSO: 26199/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E TRANSPORTADORA TURÍSTICA TECNOVAN LTDA (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 367/SME/2025 QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, ROTA 26, GARANTINDO IGUALDADE DE CONDIÇÕES PARA O ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS, NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE VALENÇA/RJ.

PRAZO: 10 DE FEVEREIRO DE 2026 A 09 DE FEVEREIRO DE 2027.

DATA: 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

TERMO: 226/SME/2026

PROCESSO: 26199/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E MAIA TRANSPORTE ESCOLAR LTDA (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 355/SME/2025 QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, ROTA 07, GARANTINDO IGUALDADE DE CONDIÇÕES PARA O ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS, NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE VALENÇA/RJ.

PRAZO: 10 DE FEVEREIRO DE 2026 A 09 DE FEVEREIRO DE 2027.

DATA: 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO****TERMO:** 225/SME/2026**PROCESSO:** 26199/2023**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E MAIA TRANSPORTE ESCOLAR LTDA (CONTRATADA)**OBJETO:** TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 357/SME/2025 QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, ROTA 18, GARANTINDO IGUALDADE DE CONDIÇÕES PARA O ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS, NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE VALENÇA/RJ.**PRAZO:** 10 DE FEVEREIRO DE 2026 A 09 DE FEVEREIRO DE 2027.**DATA:** 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

07 DE FEVEREIRO DE 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**TERMO:** 227/SME/2026**PROCESSO:** 26199/2023**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E DUQUE MALTA SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA-ME (CONTRATADO)**OBJETO:** TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 329/SME/2025 QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, ROTA 17, GARANTINDO IGUALDADE DE CONDIÇÕES PARA O ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS, NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE VALENÇA/RJ.**PRAZO:** 10 DE FEVEREIRO DE 2026 A 09 DE FEVEREIRO DE 2027.**DATA:** 06 DE FEVEREIRO DE 2026**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO****TERMO:** 228/SME/2026**PROCESSO:** 26199/2023**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E DUQUE MALTA SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA-ME (CONTRATADO)**OBJETO:** TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 330/SME/2025 QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, ROTA 19, GARANTINDO IGUALDADE DE CONDIÇÕES PARA O ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS, NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE VALENÇA/RJ.**PRAZO:** 10 DE FEVEREIRO DE 2026 A 09 DE FEVEREIRO DE 2027.**DATA:** 06 DE FEVEREIRO DE 2026**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO****TERMO:** 229A/SME/2026**PROCESSO:** 26199/2023**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E FRAIPONT TRANSPORTE ESCOLAR LTDA (CONTRATADO)**OBJETO:** TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 349/SME/2025 QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, ROTA 05, GARANTINDO IGUALDADE DE CONDIÇÕES PARA O ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS, NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE VALENÇA/RJ.**PRAZO:** 10 DE FEVEREIRO DE 2026 A 09 DE FEVEREIRO DE 2027.**DATA:** 06 DE FEVEREIRO DE 2026**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO****TERMO:** 230A/SME/2026**PROCESSO:** 26199/2023**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E FRAIPONT TRANSPORTE ESCOLAR LTDA (CONTRATADO)**OBJETO:** TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 350/SME/2025 QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, ROTA 06, GARANTINDO IGUALDADE DE CONDIÇÕES PARA O ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS, NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE VALENÇA/RJ.**PRAZO:** 10 DE FEVEREIRO DE 2026 A 09 DE FEVEREIRO DE 2027.**DATA:** 06 DE FEVEREIRO DE 2026**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO****TERMO:** 235/SME/2026**PROCESSO:** 26199/2023**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E F. PIRES TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (CONTRATADA)**OBJETO:** TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 337/SME/2025 QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, ROTA 10, GARANTINDO IGUALDADE DE CONDIÇÕES PARA O ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS, NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE VALENÇA/RJ.**PRAZO:** 10 DE FEVEREIRO DE 2026 A 09 DE FEVEREIRO DE 2027.**DATA:** 06 DE FEVEREIRO DE 2026.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO****TERMO:** 236/SME/2026**PROCESSO:** 26199/2023**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E F. PIRES TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (CONTRATADA)**OBJETO:** TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 359/SME/2025 QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, ROTA 24, GARANTINDO IGUALDADE DE CONDIÇÕES PARA O ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS, NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE VALENÇA/RJ.**PRAZO:** 10 DE FEVEREIRO DE 2026 A 09 DE FEVEREIRO DE 2027.**DATA:** 06 DE FEVEREIRO DE 2026.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO****TERMO:** 237/SME/2026**PROCESSO:** 26199/2023**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E F. PIRES TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (CONTRATADA)**OBJETO:** TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 338/SME/2025 QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, ROTA 27, GARANTINDO IGUALDADE DE CONDIÇÕES PARA O ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS, NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE VALENÇA/RJ.**PRAZO:** 10 DE FEVEREIRO DE 2026 A 09 DE FEVEREIRO DE 2027.**DATA:** 06 DE FEVEREIRO DE 2026.



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

TERMO: 238/SME/2026

PROCESSO: 26199/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E F. PIRES TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 339/SME/2025 QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, ROTA 31, GARANTINDO IGUALDADE DE CONDIÇÕES PARA O ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS, NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE VALENÇA/RJ.

PRAZO: 10 DE FEVEREIRO DE 2026 A 09 DE FEVEREIRO DE 2027.

DATA: 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

TERMO: 244/SME/2026

PROCESSO: 26199/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E LUIZ VANDERLEI DE OLIVEIRA DUTRA65749952720 (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 345/SME/2025 QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, ROTA 08, GARANTINDO IGUALDADE DE CONDIÇÕES PARA O ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS, NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE VALENÇA/RJ.

PRAZO: 10 DE FEVEREIRO DE 2026 A 09 DE FEVEREIRO DE 2027.

DATA: 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

TERMO: 239/SME/2026

PROCESSO: 26199/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E ROSILENE BATISTA (CONTRATADO)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 328/SME/2025 QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, ROTA 28, GARANTINDO IGUALDADE DE CONDIÇÕES PARA O ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS, NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE VALENÇA/RJ.

PRAZO: 10 DE FEVEREIRO DE 2026 A 09 DE FEVEREIRO DE 2027.

DATA: 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

TERMO: 245/SME/2026

PROCESSO: 26199/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E VALENTUR TRANSPORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CONTRATADO)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 358/SME/2025 QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, ROTA 22, GARANTINDO IGUALDADE DE CONDIÇÕES PARA O ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS, NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE VALENÇA/RJ.

PRAZO: 10 DE FEVEREIRO DE 2026 A 09 DE FEVEREIRO DE 2027.

DATA: 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

TERMO: 240/SME/2026

PROCESSO: 26199/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E ROSILENE BATISTA (CONTRATADO)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 327/SME/2025 QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, ROTA 30, GARANTINDO IGUALDADE DE CONDIÇÕES PARA O ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS, NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE VALENÇA/RJ.

PRAZO: 10 DE FEVEREIRO DE 2026 A 09 DE FEVEREIRO DE 2027.

DATA: 06 DE FEVEREIRO DE 2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

TERMO: 248/SME/2026

PROCESSO: 26199/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E MARCONDES E ANDRADE TRANSPORTES LTDA (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 339/SME/2025 QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, ROTA 09, GARANTINDO IGUALDADE DE CONDIÇÕES PARA O ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS, NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE VALENÇA/RJ.

PRAZO: 10 DE FEVEREIRO DE 2026 A 09 DE FEVEREIRO DE 2027.

DATA: 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

TERMO: 241/SME/2026

PROCESSO: 26199/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E ALEXSANDRO ROGERIO SILVA DE MOURA (CONTRATADO)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 348/SME/2025 QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, ROTA 35, GARANTINDO IGUALDADE DE CONDIÇÕES PARA O ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS, NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE VALENÇA/RJ.

PRAZO: 10 DE FEVEREIRO DE 2026 A 09 DE FEVEREIRO DE 2027.

DATA: 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

TERMO: 247/SME/2026

PROCESSO: 26199/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E MARCONDES E ANDRADE TRANSPORTES LTDA (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 340/SME/2025 QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, ROTA 11, GARANTINDO IGUALDADE DE CONDIÇÕES PARA O ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS, NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE VALENÇA/RJ.

PRAZO: 10 DE FEVEREIRO DE 2026 A 09 DE FEVEREIRO DE 2027.

DATA: 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO****TERMO:** 246/SME/2026**PROCESSO:** 26199/2023**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E MARCONDES E ANDRADE TRANSPORTES LTDA (CONTRATADA)**OBJETO:** TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 341/SME/2025 QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, ROTA 29, GARANTINDO IGUALDADE DE CONDIÇÕES PARA O ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS, NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE VALENÇA/RJ.**PRAZO:** 10 DE FEVEREIRO DE 2026 A 09 DE FEVEREIRO DE 2027.**DATA:** 06 DE FEVEREIRO DE 2026.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO****TERMO:** 230/SME/2026**PROCESSO:** 26199/2023**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E FELIPE LEITE COUTO TRANSPORTE ESCOLAR (CONTRATADA)**OBJETO:** TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 332/SME/2025 QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, ROTA 13, GARANTINDO IGUALDADE DE CONDIÇÕES PARA O ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS, NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE VALENÇA/RJ.**PRAZO:** 10 DE FEVEREIRO DE 2026 A 09 DE FEVEREIRO DE 2027.**DATA:** 06 DE FEVEREIRO DE 2026.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO****TERMO:** 242/SME/2026**PROCESSO:** 26199/2023**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E MARCONDES E ANDRADE TRANSPORTES LTDA (CONTRATADA)**OBJETO:** TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 342/SME/2025 QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, ROTA 33, GARANTINDO IGUALDADE DE CONDIÇÕES PARA O ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS, NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE VALENÇA/RJ.**PRAZO:** 10 DE FEVEREIRO DE 2026 A 09 DE FEVEREIRO DE 2027.**DATA:** 06 DE FEVEREIRO DE 2026.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO****TERMO:** 232/SME/2026**PROCESSO:** 26199/2023**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E FELIPE LEITE COUTO TRANSPORTE ESCOLAR (CONTRATADA)**OBJETO:** TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 333/SME/2025 QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, ROTA 16, GARANTINDO IGUALDADE DE CONDIÇÕES PARA O ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS, NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE VALENÇA/RJ.**PRAZO:** 10 DE FEVEREIRO DE 2026 A 09 DE FEVEREIRO DE 2027.**DATA:** 06 DE FEVEREIRO DE 2026.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO****TERMO:** 243/SME/2026**PROCESSO:** 26199/2023**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E MARCONDES E ANDRADE TRANSPORTES LTDA (CONTRATADA)**OBJETO:** TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 343/SME/2025 QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, ROTA 37, GARANTINDO IGUALDADE DE CONDIÇÕES PARA O ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS, NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE VALENÇA/RJ.**PRAZO:** 10 DE FEVEREIRO DE 2026 A 09 DE FEVEREIRO DE 2027.**DATA:** 06 DE FEVEREIRO DE 2026.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO****TERMO:** 232/SME/2026**PROCESSO:** 26199/2023**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E FELIPE LEITE COUTO TRANSPORTE ESCOLAR (CONTRATADA)**OBJETO:** TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 334/SME/2025 QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, ROTA 20, GARANTINDO IGUALDADE DE CONDIÇÕES PARA O ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS, NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE VALENÇA/RJ.**PRAZO:** 10 DE FEVEREIRO DE 2026 A 09 DE FEVEREIRO DE 2027.**DATA:** 06 DE FEVEREIRO DE 2026.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO****TERMO:** 229/SME/2026**PROCESSO:** 26199/2023**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E FELIPE LEITE COUTO TRANSPORTE ESCOLAR (CONTRATADA)**OBJETO:** TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 331/SME/2025 QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, ROTA 10, GARANTINDO IGUALDADE DE CONDIÇÕES PARA O ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS, NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE VALENÇA/RJ.**PRAZO:** 10 DE FEVEREIRO DE 2026 A 09 DE FEVEREIRO DE 2027.**DATA:** 06 DE FEVEREIRO DE 2026.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO****TERMO:** 233/SME/2026**PROCESSO:** 26199/2023**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E FELIPE LEITE COUTO TRANSPORTE ESCOLAR (CONTRATADA)**OBJETO:** TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 335/SME/2025 QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, ROTA 21, GARANTINDO IGUALDADE DE CONDIÇÕES PARA O ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS, NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE VALENÇA/RJ.**PRAZO:** 10 DE FEVEREIRO DE 2026 A 09 DE FEVEREIRO DE 2027.**DATA:** 06 DE FEVEREIRO DE 2026.



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

TERMO: 234/SME/2026

PROCESSO: 26199/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E FELIPE LEITE COUTO TRANSPORTE ESCOLAR (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 336/SME/2025 QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, ROTA 32, GARANTINDO IGUALDADE DE CONDIÇÕES PARA O ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS, NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE VALENÇA/RJ.

PRAZO: 10 DE FEVEREIRO DE 2026 A 09 DE FEVEREIRO DE 2027.

DATA: 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

TERMO: 232A/SME/2025

PROCESSO: 26199/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E MAURIS REIS DE MELO (CONTRATADO)

OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 347/SME/2025 QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, ROTA 15, GARANTINDO IGUALDADE DE CONDIÇÕES PARA O ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS, NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE VALENÇA/RJ.

PRAZO: 10 DE FEVEREIRO DE 2026 A 09 DE FEVEREIRO DE 2027.

DATA: 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

ACÓRDÃO: 47/2026

PROCESSO VLC-020503/000545/2026

ASSUNTO: RECURSO VOLUNTÁRIO 2a INSTÂNCIA - **IMUNIDADE TRIBUTÁRIA**

RECORRENTE: ASSOCIAÇÃO DA FAMÍLIA ROTÁRIA DE VALENÇA - CASA DA AMIZADE DE VALENÇA

RELATORA: TATIANA APARECIDA CAULO PAES

ACÓRDAO: Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes acima indicadas, acordam os Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes, por unanimidade, acompanhando o voto da Relatora, em julgar pelo **NÃO PROVIMENTO DO RECURSO**, por ausência de enquadramento da ASSOCIAÇÃO DA FAMÍLIA ROTÁRIA DE VALENÇA - CASA DA AMIZADE DE VALENÇA como instituição de educação ou de assistência social nos termos do art. 150, VI, "c", da Constituição Federal. Julgamento presidido por Vanessa Porto Meirelles.

Valença, 5 de março de 2026

TATIANA APARECIDA CAULO PAES
RELATORA

VANESSA PORTO MEIRELES
PRESIDENTE

COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2026 – Registro de Preços- UG: 985921

Processo Administrativo Nº: VLC-020508/001153/2025 - UG: 985921

Objeto: Contratação de empresa especializada, cujo objeto é futura e eventual contratação de empresa especializada em captura e apreensão de animais errantes de pequeno, médio e grande porte, pelo período de 12 (doze) meses.

Informações: e-mail: licitacoespmvrj@gmail.com horário: 12:00 às 17:00 horas.

Data e hora da abertura da licitação: dia 25/03/2026 às 10 (horário de Brasília), às 10:00 horas, local: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Retirada do edital: o edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br); www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Beatriz Mendes L. G. Escrivani
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº Nº 90013/2026 – Registro de Preços- UG: 985921

Processo Administrativo Nº: VLC-020508/000987/2025- UG: 985921

Objeto: Futura aquisição de Veículos para Secretaria Municipal de Saúde.

Informações: e-mail: licitacoespmvrj@gmail.com horário: 12:00 às 17:00 horas.

Data e hora da abertura da licitação: dia 23/03/2026 às 10 (horário de Brasília), às 10:00 horas, local: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Retirada do edital: o edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br); www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Beatriz Mendes L. G. Escrivani
Pregoeira



**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 041/2026****Processo Administrativo nº:** VLC – 020514/000138/2026

Objeto: O objeto da presente Dispensa Eletrônica é a contratação de empresa (s) para fornecimento e entrega de água mineral natural (galão de 20 litros) acondicionada em embalagem retornável, Gás de Cozinha 13 KG P13 (GLP), e Gás de Cozinha 45 KG P45 (GLP), destinados a atender todos os dispositivos da Secretaria Municipal de Assistência, Esporte, e Envelhecimento Saudável, e também à Casa Municipal da Criança e do Adolescente, para um período de 12 meses.

Tipo de compra: Menor preço.**Data e hora da abertura da dispensa:** Dia 13 de Março de 2026 às 08:00**Local:** www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Retirado do Aviso: O Aviso da Dispensa encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br); www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Informações: (24) 2453.2792 – e-mail: compraspmv@gmail.com**Horário:** 12:00 às 17:00 horas.

Vanessa Cristina Pereira Fraga
Diretora do Departamento de Compras

10% desconto
IPTU
16/03
Se liga na data!
COTA ÚNICA
DISPONÍVEL NO SITE
valenca.rj.gov.br
GOVERNO PRESENTE

ERRATA**ONDE SE LÊ:****Despacho****Processo nº:** VLC-020508/000639/2025**Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº:** 90007/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de procedimentos odontológicos.

Considerando o procedimento ora realizado pela Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio.

Considerando a regularidade das propostas e demais atos.

Considerando, finalmente, o parecer da referida Pregoeira e Equipe de Apoio, da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria de Controle Interno **Adjudico e homologo** o procedimento licitatório, aprovando a indicação feita, determinando em consequência a firma **ACI Comércio Ltda**, por ter apresentado a melhor proposta, atendendo ao interesse público e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com os supracitados Diplomas Legais.

Valença, 06 de Março de 2026.

Rafael de Oliveira Tavares
Secretário Municipal de Saúde.

PASSA-SE A LER:**Despacho****Processo nº:** VLC-020508/000639/2025**Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº:** 90007/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de 04 (quatro) Câmaras frias, com fornecimento de peças quando necessário, visando atender as necessidades da Central de Imunização.

Considerando o procedimento ora realizado pela Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio.

Considerando a regularidade das propostas e demais atos.

Considerando, finalmente, o parecer da referida Pregoeira e Equipe de Apoio, da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria de Controle Interno **Adjudico e homologo** o procedimento licitatório, aprovando a indicação feita, determinando em consequência a firma **ACI Comércio Ltda**, por ter apresentado a melhor proposta, atendendo ao interesse público e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com os supracitados Diplomas Legais.

Valença, 06 de Março de 2026.

Rafael de Oliveira Tavares
Secretário Municipal de Saúde.



PORTARIAS

PORTARIA PMV, Nº. 201, DE 5 DE MARÇO DE 2026

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **PAULO CÉSAR DE PAIVA VIEIRA**, matrícula nº. 144.131 e como seu substituto o (a) Sr. (a) Catarino de Oliveira Silva Junior, matrícula nº. 144.204, para atuarem como **Gestores** do contrato do processo administrativo nº. 11919/2025.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **LUIZ MIGUEL FERREIRA LOPES**, matrícula nº. 211.888, e como seu substituto o (a) Sr. (a) Evandro Coutinho Fernandes, matrícula nº. 400.302, para atuarem como **Fiscais Administrativos** do processo administrativo nº. 11919/2025.

Art. 3º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **ANDRÉ DE ASSIS MEJIAS**, matrícula nº. 122.076, e como seu substituto o (a) Sr. (a) Washigton Luiz Hipólito, matrícula nº. 211.913, para atuarem como **Fiscais Técnicos** do processo administrativo nº. 11919/2025.

Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 875/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 5 de março de 2026.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 202, DE 5 DE MARÇO DE 2026

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **PAULO CÉSAR DE PAIVA VIEIRA**, matrícula nº. 144.131 e como seu substituto o (a) Sr. (a) André de Assis Mejias, matrícula nº. 122.076, para atuarem como **Gestores** do contrato do processo administrativo nº. 11920/2025.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **LUIZ MIGUEL FERREIRA LOPES**, matrícula nº. 211.888, e como seu substituto o (a) Sr. (a) Evandro Coutinho Fernandes, matrícula nº. 400.302, para atuarem como **Fiscais Administrativos** do processo administrativo nº. 11920/2025.

Art. 3º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **WASHINGTON LUIZ HIPÓLITO ROCHA**, matrícula nº. 211.913, e como seu substituto o (a) Sr. (a) Catarino de Oliveira Silva Junior, matrícula nº. 144.204, para atuarem como **Fiscais Técnicos** do processo administrativo nº. 11920/2025.

Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 875/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 5 de março de 2026.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 203, DE 5 DE MARÇO DE 2026

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **GABRIELA SOUZA DE OLIVEIRA**, matrícula n. 211.912, e como seu substituto o (a) Sr. (a) Paulo César de Paiva Vieira, matrícula nº. 144.131, para atuarem como **Gestores** do contrato do processo administrativo nº. 4747/2025.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **LUIZ MIGUEL FERREIRA LOPES**, matrícula nº. 211.888, e como seu substituto o (a) Sr. (a) Evandro Coutinho Fernandes, matrícula nº. 400.302, para atuarem como **Fiscais Administrativos** do processo administrativo nº. 4747/2025.

Art. 3º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **WASHINGTON LUIZ HIPÓLITO ROCHA**, matrícula nº. 211.913, e como seu substituto o (a) Sr. (a) André de Assis Mejias, matrícula nº. 122.076, para atuarem como **Fiscais Técnicos** do processo administrativo nº. 4747/2025.

Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 875/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 5 de março de 2026.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 204, DE 5 DE MARÇO DE 2026**

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **ANTÔNIO ÁVILA MEJIAS**, matrícula nº. 211.911, e como seu substituto o (a) Sr. (a) Gabriela Souza de Oliveira, matrícula n. 211.912, para atuarem como **Gestores** do contrato do processo administrativo nº. 7983/2025.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **LUIZ MIGUEL FERREIRA LOPES**, matrícula nº. 211.888, e como seu substituto o (a) Sr. (a) Evandro Coutinho Fernandes, matrícula nº. 400.302, para atuarem como **Fiscais Administrativos** do processo administrativo nº. 7983/2025.

Art. 3º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **WASHIGTON LUIZ HIPÓLITO ROCHA**, matrícula nº. 211.913, e como seu substituto o (a) Sr. (a) Paulo César de Paiva Vieira, matrícula nº. 144.131, para atuarem como **Fiscais Técnicos** do processo administrativo nº. 7983/2025.

Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 875/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 5 de março de 2026.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 205, DE 5 DE MARÇO DE 2026

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **WASHIGTON LUIZ HIPÓLITO ROCHA**, matrícula nº. 211.913, e como seu substituto o (a) Sr. (a) Gabriela Souza de Oliveira, matrícula n. 211.912, para atuarem como **Gestores** do contrato do processo administrativo nº. 4274/2024.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **LUIZ MIGUEL FERREIRA LOPES**, matrícula nº. 211.888, e como seu substituto o (a) Sr. (a) Evandro Coutinho Fernandes, matrícula nº. 400.302, para atuarem como **Fiscais Administrativos** do processo administrativo nº. 4274/2024.

Art. 3º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **PAULO CÉSAR DE PAIVA VIEIRA**, matrícula nº. 144.131, e como seu substituto o (a) Sr. (a) Antônio Ávila Mejias, matrícula nº. 211.911, para atuarem como **Fiscais Técnicos** do processo administrativo nº. 4274/2024.

Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 955/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 5 de março de 2026.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 206, DE 5 DE MARÇO DE 2026

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **ANTÔNIO ÁVILA MEJIAS**, matrícula nº. 211.911, e como seu substituto o (a) Sr. (a) Catarino de Oliveira Silva Junior, matrícula n. 144.204, para atuarem como **Gestores** do contrato do processo administrativo nº. 7981/2025.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **LUIZ MIGUEL FERREIRA LOPES**, matrícula nº. 211.888, e como seu substituto o (a) Sr. (a) Evandro Coutinho Fernandes, matrícula nº. 400.302, para atuarem como **Fiscais Administrativos** do processo administrativo nº. 7981/2025.

Art. 3º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **WASHIGTON LUIZ HIPÓLITO ROCHA**, matrícula nº. 211.913, e como seu substituto o (a) Sr. (a) Paulo César de Paiva Vieira, matrícula nº. 144.131, para atuarem como **Fiscais Técnicos** do processo administrativo nº. 7981/2025.

Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 714/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 5 de março de 2026.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito



DECRETOS

DECRETO Nº. 43, DE 9 DE MARÇO DE 2026

"Revoga a permissão de uso de bem público, concedida pelo Decreto Municipal nº 021/2008 e dá outras providências."

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 69, inciso VI e IX, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a permissão de uso de bem público constitui ato administrativo unilateral, discricionário e precário, podendo ser revogada a qualquer tempo pela Administração Pública, quando assim o exigir o interesse público;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 18 a 23 da Lei Complementar Municipal nº 226/2019, que estabelecem o caráter eminentemente precário da permissão de uso de bens públicos municipais;

CONSIDERANDO que a permissão de uso do imóvel público localizado na Praça da Chacrinha, Estrada Valença x Barra do Piraí, bairro Chacrinha, foi concedida ao Sr. Luis Carlos Cesar de Oliveira pelo Decreto nº 021, de 19 de fevereiro de 2008;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº VLC-020515/000228/2026, que indicam o descumprimento das condições da permissão de uso, especialmente quanto à ausência de Alvará de Localização e Funcionamento válido, bem como a utilização do espaço em desacordo com a finalidade pública do local;

CONSIDERANDO as denúncias e registros administrativos que apontam a ocorrência de tumultos, danos ao patrimônio público e desvirtuamento da destinação social da praça;

CONSIDERANDO o interesse público do Município na realização de obra de infraestrutura, revitalização urbanística e implantação de novo projeto paisagístico e de lazer na área;

DECRETA

Art. 1º Fica revogada a permissão de uso do imóvel público localizado na Praça da Chacrinha, Estrada Valença x Barra do Piraí, bairro Chacrinha, concedida ao Sr. Luis Carlos Cesar de Oliveira, CPF nº 749.225.807-00, por meio do Decreto Municipal nº 021, de 19 de fevereiro de 2008.

Art. 2º O permissionário deverá desocupar o imóvel e retirar todos os seus bens e pertences no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação administrativa.

Art. 3º Decorrido o prazo previsto no artigo anterior sem a desocupação voluntária, o Município poderá promover a retomada administrativa do imóvel, inclusive com a remoção das estruturas existentes.

Art. 4º Nos termos do art. 20 da Lei Complementar Municipal nº 226/2019, eventuais construções ou benfeitorias realizadas no local incorporam-se ao patrimônio público municipal, sem direito a qualquer indenização.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valença, 09 de março de 2026..

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA
Prefeito

Visite nosso site
www.valenca.rj.gov.br

PROCESSOS SELETIVOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS				
EDITAL Nº 002/PMV/2025				
CONVOCAÇÃO N.º 006/SMAS/2026				
Auxiliar de Cuidador (sexo feminino)				
Classificação	Nome	Data	Horário	Local
12º	CLEIVIANA SOARES DE SOUZA OLIVEIRA	10/03/2026-3ªf	14h	SMAS
13º	CLAUDIA BRANDÃO FIDELIS	10/03/2026-3ªf	14h15min	SMAS
Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.				
É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6, do Edital nº 002/PMV/2025.				

**AUTOS DE INFRAÇÃO****ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS**

Folha 1 de 1

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

AUTO DE INFRAÇÃO NUMERO: 1387
Órgão: RENDAS (FISCALIZACAO)
Processo Administrativo: /**IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO**Nome/Razão Social: L & J NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
Endereço: CEL. JOÃO RUFINO, 11, 0,00 Bairro: CENTRO - VALENÇA
CNPJ/CPF: 33243003000105
Inscrição Municipal:

Os valores deste auto de infração deverão ser recolhidos à Fazenda Municipal no prazo de 30 (trinta) dias, acrescidos de juros e devidamente atualizados. O prazo para recursos é de 30 (trinta) dias contados do seu recebimento. A assinatura do autuado não importa em confissão em dívida, nem sua falta ou recusa em nulidade do auto de infração conforme Lei complementar municipal 279/2024.

DEMONSTRATIVO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

TRIBUTOS / MULTAS	VALOR	Valor corrigido	Multa de Mora	Juros de Mora	Total (R\$)
MULTA FISCAL	319,25	319,25			319,25
TOTAL					

DEIXOU DE RECOLHER O ISS - SERVIÇOS PRESTADOS REF:ABR/25 - NFs: 42 E 43. . ISS DEVIDO: RS 241,09 ISS PREVISTO: RS 319,25 MULTA FISCAL: 100% - RS 319,25 OBS: O VALOR DO AUTO REFERE-SE A MULTA FISCAL. O VALOR DO AUTO REFERE-SE A MULTA FISCAL DE 100%.

ART. 478, INC. I DA L. C. M. 279/2024

ART. 478, INC. I DA L. C. M. 279/2024

Fiscal(ais) autuante(s) da Receita Municipal:

Em 20	de	de	Em 20	de	de
Assinado de forma digital por Carlos Henrique Barros Machado:06035036759 Dados: 2026.02.12 09:05:18 -03'00'					
CARLOS HENRIQUE BARROS MACHADO					

CIÊNCIA DO SUJEITO PASSÍVO/ RESPONSÁVEL

Recebemos uma via deste auto de infração:

Nome: _____ Cargo: _____

CPF: _____ Data: Valença, ____ de ____ de ____ Hora: __:__

SUJEITO PASSIVONome/Razão Social: L & J NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
CNPJ/CPF: 33243003000105 Inscrição Municipal:

Assinatura: _____



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS

Folha 1 de 1

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

AUTO DE INFRAÇÃO NUMERO: 1388
Órgão: RENDAS (FISCALIZACAO)
Processo Administrativo: /

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO

Nome/Razão Social: L & J NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
Endereço: CEL. JOÃO RUFINO, 11, 0,00 Bairro: CENTRO - VALENÇA
CNPJ/CPF: 33243003000105
Inscrição Municipal:

Os valores deste auto de infração deverão ser recolhidos à Fazenda Municipal no prazo de 30 (trinta) dias, acrescidos de juros e devidamente atualizados. O prazo para recursos é de 30 (trinta) dias contados do seu recebimento. A assinatura do autuado não importa em confissão em dívida, nem sua falta ou recusa em nulidade do auto de infração conforme Lei complementar municipal 279/2024.

DEMONSTRATIVO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

TRIBUTOS / MULTAS	VALOR	Valor corrigido	Multa de Mora	Juros de Mora	Total (R\$)
MULTA FISCAL	452,42	452,42			452,42
TOTAL					

DEIXOU DE RECOLHER O ISS - SERVIÇOS PRESTADOS REF:MAI/25- NF:46. . ISS DEVIDO: R\$ 350,00 ISS PREVISTO: R\$ 452,42
MULTA FISCAL: 100% - R\$ 452,42 OBS: O VALOR DO AUTO REFERE-SE A MULTA FISCAL. O VALOR DO AUTO REFERE-SE A
MULTA FISCAL DE 100%.

ART. 478, INC. I DA L. C. M. 279/2024

ART. 478, INC. I DA L. C. M. 279/2024

Fiscal(ais) autuante(s) da Receita Municipal:

Em 20	de	de	Em 20	de	de
Carlos Henrique Barros Machado:06035036759	Assinado de forma digital por Carlos Henrique Barros Machado:06035036759 Dados: 2026.02.12 09:06:38 -03'00'				
CARLOS HENRIQUE BARROS MACHADO					

CIÊNCIA DO SUJEITO PASSÍVO/ RESPONSÁVEL

Recebemos uma via deste auto de infração:

Nome: _____ Cargo: _____

CPF: _____ Data: Valença, ____ de ____ de ____ Hora: __: __

SUJEITO PASSIVO

Nome/Razão Social: L & J NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
CNPJ/CPF: 33243003000105 Inscrição Municipal:

Assinatura: _____



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

INTIMAÇÃO FISCAL NÚMERO: 424
Órgão: RENDAS (FISCALIZACAO)

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO

Nome / Razão Social: L & J NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
Endereço: CORONEL JOÃO RUFINO Numero: 11 Bairro: CENTRO
CNPJ / CPF: 33243003000105
Inscrição Municipal: 930790

INTIMAÇÃO FISCAL

PELA PRESENTE, FICA VSA INTIMADO A REALIZAR O CREDENCIAMENTO NO DOMICÍLIO MUNICIPAL ELETRÔNICO - DME CONFORME LEI 3.621/2024, REGULAMENTADO PELO ART. 1 DO DECRETO 22 DE 06/02/2025.

Valença,
Local de Lavratura: _____

Em _____ de _____ de 20____	Em _____ de _____ de 20____
Assinado de forma digital por Carlos Henrique Barros Machado:06035036759 Dados: 2026.02.12 10:28:01 -03'00'	
Fiscal: CARLOS HENRIQUE BARROS MACHADO	Fiscal:

CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO / RESPONSÁVEL

Declaro-me ciente desta Intimação e seus anexos dos quais recebi cópia.

Nome: _____ Cargo: _____

CPF: _____ Valença, ____ de _____ de _____ Hora: ____:____

Assinatura: _____

Base: valenca_ecidade_prod

www.valenca.rj.gov.br/ Fiscalização > Relatórios > Intimação fis2_fis_fiscalinf002.php Emissor: Carlos Henrique Barros Machado Exercício: 2026 Data: 12-02-2026 - 10:27:15

Página 1 de 1



PREVI - VALENÇA

PORTARIA Nº 19 DE 06 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a Concessão do benefício de **APOSENTADORIA SERVIDOR COM DEFICIÊNCIA**, AO SERVIDOR **JORGE LUIS DA SILVA** no âmbito do **PREVI VALENÇA** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença.

JUAREZ DE SOUSA GOMES, DIRETOR EXECUTIVO DO PREVI VALENÇA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 49 c/c art. 52, §5º da Lei Complementar nº 241, de 29 de dezembro de 2021, que rege o Regime Próprio de Previdência Social no âmbito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, em especial o que dispõe o art. 62 inciso I, tendo reajustes de acordo com os índices do INSS e,

Considerando os termos do Processo Administrativo nº VLC – 020518/000104/2025

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA SERVIDOR COM DEFICIÊNCIA**, ao servidor **JORGE LUIS DA SILVA**, matrícula nº 123072, CPF nº 032.951.467-99 e do NIT nº 1125811529-2, efetivo no cargo de **ASSESSOR FAZENDARIO I**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

Art. 2º - OS PROVENTOS que serão recebidos pelo servidor foram calculados com base no art. 60 da Lei complementar Municipal nº 241 de 29 de dezembro de 2021, fixados por meio de sistema eletrônico ASPREV, conforme consta no Processo Administrativo nº VLC – 020518/000104/2025 o valor de **R\$ 2.723,12 (dois mil, setecentos e vinte e três reais e doze centavos)**.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 06 de março de 2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JUAREZ DE SOUSA GOMES
DIRETOR EXECUTIVO
PREVI VALENÇA

PORTARIA Nº 20 DE 09 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a Concessão de benefício de **APOSENTADORIA DO PROFESSOR**, a servidora **JORGINA DOS SANTOS MANOEL FRANCISCO**, no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença.”

JUAREZ DE SOUZA GOMES, DIRETOR EXECUTIVO DO PREVI-VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos preceitos constitucionais em especial o que dispõe o art. 57 c/c art.59, Inciso I da Lei Complementar nº 241/2021 e Legislação Infraconstitucional Municipal, que rege o Regime Próprio de Previdência Social no âmbito Município de Valença Estado do Rio de Janeiro, tendo reajustes com paridade dos servidores ativos e

Considerando os termos do Processo Administrativo nº VLC-020518/000147/2025

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA DO PROFESSOR** a servidora **JORGINA DOS SANTOS MANOEL FRANCISCO**, brasileira, portadora do CPF nº 021.168.927-08, matrícula nº 116.998, NIT nº 1171593311-1, efetiva no cargo de **PROFESSOR II, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - OS PROVENTOS recebidos pela servidora foram calculados com base no que trata art. 57 c/c 60, I da LC 241/2021, fixados através do sistema eletrônico **ASPPREV**, conforme consta no Processo Administrativo nº VLC-020518/000147/2025, com valor de **R\$ 5.976,67** (cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Art. 3º - TAIS VALORES compreendem **Salário Base** no valor de **R\$ 2.565,79** (dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos), acrescidos de **40 % de ATS** no valor de **R\$ 1.707,62** (hum mil, setecentos e sete reais e sessenta e dois centavos), e **Complemento Piso Magistério** no valor de **R\$1.703,26** (hum mil, setecentos e três reais e vinte e seis centavos).

Art. 4º– Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 09 de março de 2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JUAREZ DE SOUZA GOMES
DIRETOR EXECUTIVO
PREVI VALENÇA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL PRAZO DETERMINADO

Processo Administrativo n.º 86/2026
Contrato nº 01/2026
Contratante: Câmara Municipal de Valença
Contratado: Jessica Argemiro Silva
Vigência: 01 de fevereiro de 2026 a 31 de maio de 2026.
Objeto: Desempenhar Função de COPEIRA.
Valor Mensal: R\$ 1.752,58 (mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos)
Fundamentação legal: LEI 14.133/2021

EDUARDO LIMA SANTANA DE AVILA
Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL PRAZO DETERMINADO

Processo Administrativo n.º 102/2026
Contrato nº 02/2026
Contratante: Câmara Municipal de Valença
Contratado: Suzana Barros Pereira
Vigência: 01 de fevereiro de 2026 a 31 de maio de 2026.
Objeto: Desempenhar Função de CONTINUO.
Valor Mensal: R\$ 1.708,83 (mil setecentos e oito reais e oitenta e três centavos)
Fundamentação legal: LEI 14.133/2021

EDUARDO LIMA SANTANA DE AVILA
Presidente da Câmara